



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.554, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.311.923,86 (um milhão, trezentos e onze mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Segurança e Mobilidade – SC; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.311.923,86 (um milhão, trezentos e onze mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.03	06.181.0105.1.031	4.4.90.52.00	02.000.0000	426	R\$ 225.000,00	AQUISIÇÃO DE QUADRICICLOS
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	02.000.0000	643	R\$ 1.086.843,79	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DESASSOREAMENTO DO RIO VERMELHO - MORADA DA PRAIA
01.26.02	16.482.0146.2.096	3.3.90.39.00	05.000.0000	649	R\$ 80,07	AJUSTE DE VALOR DE CONVÊNIO
TOTAL					R\$ 1.311.923,86	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.086.843,79	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - AGEM - DESASSOREAMENTO DO RIO VERMELHO
					R\$ 80,07	SUPERÁVIT FINANCEIRO - MDR 895630/19 - REGULAR FUNDIÁRIA COMPLEXO VC/PAUL (SICONV)

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 23 de setembro de 2024.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

					R\$ 225.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EMENDA AQUISIÇÃO DE QUADRÍCULO
TOTAL					R\$ 1.311.923,86	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de setembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município